

PORTARIA Nº 118/2006

"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, do servidor municipal ADAIR BORTOLUZZI, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente ao período aquisitivo 2000/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de maio de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo